

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

O SEBRAE é uma entidade integrante do Sistema “S” - Serviço autônomo (Art. 8º da Lei nº 8.029/90) e por meio do decreto nº 99.570, que regulamentou o dispositivo citado, passando a ter denominação atual, sendo que o artigo 2º, §1º, autorizou a criação dos Sebraes estaduais, na forma de pessoas jurídicas de direitos privado, não integrantes da administração pública federal, sendo considerada entidade paraestatais.

As contribuições sociais recebidas pela Sebrae possuem características idênticas às estabelecidas nos artigos 149 e 195, inciso 1, da Constituição federal, tais como as atribuídas aos tributos no artigo 3º do código tributário Nacional (Acórdão nº 46/1999- Primeira Câmara, relator: Ministro Humberto Souto)

Cumpramos informar que há muito os Sebrae/UF firmam contratos na qualidade de contratado por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei 8.666/93, com várias entidades integrantes da administração Pública, direta ou indireta conforme os anexos.

Por certo, determina o inciso XIII do artigo 24 que será dispensável a licitação para a “contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação e ético-profissional e não tenha fins lucrativos”.

Isto posto, visando a continuidade dos serviços do SEBRAE através da sala do Empreendedor; torna-se necessário a contratação dos serviços para a consultoria da modalidade preterida através do termo de Adesão, qual seja **O Programa Cidade Empreendedora**, pois tem se mostrado um importante do estreitamento do papel do Sebrae como parceiro estratégico dos gestores públicos, na emissão de melhorar o ambiente de negócio. Dessa forma o município de Paragominas tem como objetivo a transformação do local visando a implantação de políticas de desenvolvimento nos eixos em que a proposta descreve.

Paragominas/PA, 26 de maio de 2021



Adriana Helena Martins Amaral Silva
Secretária Municipal de
Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Paragominas